



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Santo André em 1º/08/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SANTO ANDRÉ

Endereço: Rua Monte Casseros, 259

Edital SCR-7/2013, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 15/07/2013.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2013, eu *Rithielly*, Rithielly Martins da Fonseca, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA -
DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR**

Rithielly
Rithielly Martins da Fonseca
Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de *, em **/**/****

Data do preenchimento do Anexo 1: 30/07/2013

1) COMPOSIÇÃO: em 29.07.2013

JUIZ RESPONSÁVEL: Silvana Louzada Lamattina
Desde: 08.09.2010

Diretor: Agnes Maria Rama
Desde: 15.08.2001
Cargo: Analista Judiciário
Formação acadêmica: Licenciatura em Química
Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor Substituto:
Desde: Maria Cássia Silva Sodré da Nóbrega
Cargo: 01.08.2011
Formação acadêmica: Gestão em Recursos Humanos

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Nívea Aparecida de Aragão	Tec.Judic.	FC-02	05.8.2010	
Maria Virginia das Neves	Tec.Judic.	FC-02	21.9.2010	
Regina Pasuld	Tec.Judic.	FC-02	18.7.2012	
Luciana Marino Araújo	Tec.Judic.	FC-02	18.2.2013	
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 06 funcionários				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): ----				

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2012	CP	536	535	537	531	1028	3167
	Escrita	1514	1492	146	1460	2531	8457
	Verbal	--	02	02	--	03	07
	Total	2050	2029	1999	1991	3562	11631
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2013	CP	428	428	429	430	430	2145
	Escrita	1102	1138	1084	1074	1106	5525
	Verbal	03	02	01	02	--	07
	Total	1553	1568	1514	1506	1536	7677

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de *, em **/**/****

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2012								52950
2013								26398

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	15083
2013	3125

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
----	--	--

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

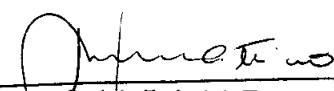
V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

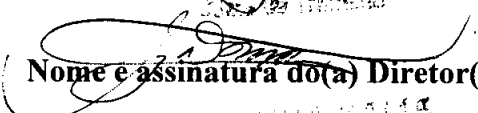
VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronomes de tratamento.”

R: Sim

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

--


Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável


Nome e assinatura do(a) Diretor(a)

AUNES MARIA RAMA
Diretora do Serviço de Distribuição